



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04 de julho de 2016



Proc. Nº 970134
Ps. 50
Jui
Procuradoria Jurídica

TERMO ADITIVO N.º 06

Termo Aditivo ao Contrato N.º 054/2013 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa VIRTUAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **FÁBIO FÉLIX FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03943510-53, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 691.744.075-20, residente na cidade de Vitória de Conquista, Estado da Bahia, e a empresa **VIRTUAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.084.070/0001-91, com endereço na Rua D n.º 95, Loteamento Jardim Grapiúna, bairro Centro, município de Itabuna – BA, neste ato representada pelo Sr. **GERRY JACKSON DE OLIVEIRA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 02.520.713-01, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 249.353.015-20, residente na cidade Rua D, 91, Jardim Grapiúna, Centro, município de Itabuna/BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II c/c § 8º do art. 143 da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 25/05/2018 e termo final o dia 25/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores unitários dos serviços prestados, ficam reajustados, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC/IBGE, no período de um ano, em (1,6910%), totalizando o valor global estimado para R\$ 102.382,58 (cento e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais cinquenta e oito centavos), passando para:

- Cortinas em tecido blackout, 100% (cem por cento) poliéster – R\$ 106,12 (cento e seis reais e doze centavos) por m² (metro quadrado);

11.084.070/0001-91
VIRTUAL INDUSTRIA COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA.
RUA D, Nº 95 - LOT. JD. GRAPIÚNA - C. COMERCIAL
B. SANTO ANTÔNIO - CEP 45.602-240
ITABUNA - BA.


Gerry Jackson de Oliveira Santos
RG: Nº 02520713 01 SSP-BA
CPF: 249.353.015-20



Proc. N° 970134
Fls. 51
Diniz
Procuradoria Jurídica

- Instalação de Cortinas em tecido blackout, 100% (cem por cento) poliéster – R\$ 9,56 (nove reais e cinquenta e seis centavos) por m² (metro quadrado).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000 / 0.213.000000 / 0.613.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.


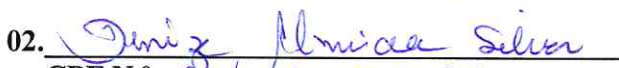
Vitória da Conquista - BA, 25 de maio de 2018.


FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR DA CONTRATANTE


GERRY JACKSON DE OLIVEIRA SANTOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Gerry Jackson de Oliveira Santos
RG: N° 02520713 01 SSP-BA
CPF: 249.353.015-20

TESTEMUNHAS:

- 01. 
CPF N.º 050.208.295-01
- 02. 
CPF N.º 019242525-03

11.084.070/0001-91
VIRTUAL INDUSTRIA COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA.
RUAD, N° 95 - LOT. JD. GRAPILUNA - C. COMERCIAL
B. SANTO ANTONIO - CEP 45.602-240
ITABUNA - BA.



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação nº	Proc. nº 970134 52
Data	25/05/2018 PROC. Nº 970134 FLS. 50
Atendente	REITORIA - UESB

egba

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 06 ao Contrato n.º 054/2013 – UESB / VIRTUAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 25/05/2018 e termo final o dia 25/05/2019, conforme o constante no processo nº 970134. Valor Global Estimado: R\$ 102.382,58 (cento e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
Assinatura: 25/05/2018.


FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR

